



Prefeitura Municipal de Toritama

Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras, 1370 - Parque das Feiras - 55.125-
CNPJ: 11.256.054/0001-39 Fone: 08137411156
<http://toritama.pe.gov.br/>

Usuário: Andressa Virginia

Chave de Autenticação Digital
1701-4172-534

Página
1 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Vencimento: 28/12/2020

Número: 2

Empenho: 1247/2020

Aviso de liquidação: 468341

Data de Emissão: 28/12/2020

Espécie: Ordinário

Categoria: Comum

Órgão Orçam.: 29000 - Secretaria de Cultura e Esportes

Unidade Orçam.: 29001 - Secretaria de Cultura e Esportes

Despesa: 1173 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Elemento: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Detalhamento: 2 - premiações artísticas

Ação: 2.187 - Manutenção das ações de mitigação dos efeitos

Fonte Recurso: 72 - Governo Federal COVID-19 (Cultura)

Funcional: 13 - Cultura

Id-Uso: 0.1.80

Empenhado: R\$ 3.000,00

A liquidar: R\$ 0,00

Importa este documento o valor de: três mil reais

Autorização:

Licitação:

Modalidade:

Contrato:

Convênio:

Finalidade:

Credor: 982 - GENILDO ROCHA CAVALCANTI

Endereço: RUA AIRTON SENA, 55 - NOVA TORITAMA

Cidade: Toritama - PE

CPF: 025.392.004-35

Banco:

Fone:

CEP: 55.125-000

Agência:

C/C:

Objeto Resumido: EMISSÃO DE EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO ARTÍSTICA ADVINDAS DE RECURSOS RECEBIDOS DA LEI ALDIR BLANC (LEI F. 14.017/20), EM FORMA DE AUXÍLIO AO SETOR CULTURAL DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, EM VIRTUDE DO ISOLAMENTO SOCIAL EM CONSEQUÊNCIA DA "COVID-19". O PROPONENTE ATENDE A PROPOSTA DA CATEGORIA A, NO VALOR DE R\$ 3.000,00, CONFORME EDITAL 001/2020. SOLICITAÇÃO POR MEIO DO MEMORANDO SF - 08/2020. DATA: 21/12/2020.

Complemento: LIQUIDAÇÃO REFERENTE AO PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO ARTÍSTICA ADVINDAS DE RECURSOS RECEBIDOS DA LEI ALDIR BLANC (LEI F. 14.017/20), EM FORMA DE AUXÍLIO AO SETOR CULTURAL DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, EM VIRTUDE DO ISOLAMENTO SOCIAL EM CONSEQUÊNCIA DA "COVID-19". O PROPONENTE ATENDE A PROPOSTA DA CATEGORIA A, NO VALOR DE R\$ 3.000,00, CONFORME EDITAL 001/2020. SOLICITAÇÃO POR MEIO DO MEMORANDO SF - 08/2020. DATA: 21/12/2020.

Despesa liquidada em conformidade com os documentos abaixo:

Documento Fiscal	Valor	Documento Fiscal	Valor
Diversos - CONFORME MEMORANDO N° 08/2020 - 28/12/2020	R\$ 3.000,00		

Retenções

84 - IRRF - Prestador de Serviços R\$ 95,20

Valor deste documento: R\$ 3.000,00

Total retido: R\$ 95,20

VALOR LÍQUIDO: R\$ 2.904,80

JOSENICE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Orçamento

251/2017 *nic*

Responsável pela Emissão do Empenho

28/12/2020

José Adjalson da Silva
Secretário
Portaria 190/2020

Ordenador da Despesa

28/12/2020

José Adjalson da Silva
Secretário
Portaria 190/2020

Responsável pelo Atesto/Liquidação

28/12/2020

João Pereira da Silva

Diretor de Cont. Fin. e Tesouraria

Pago *30/12/20* Banco *BB* Conta Corrente

17.598-6

Rita de Cássia de Almeida Silva

Secretária Municipal da Fazenda

30/12/2020



Prefeitura Municipal de Toritama

Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras, 1370 - Parque das Feiras - 55.125-
CNPJ: 11.256.054/0001-39 Fone: 08137411156
<http://toritama.pe.gov.br/>

Usuário: Andressa Virginia

Chave de Autenticação Digital
1443-7086-662

Página
1 / 1

Documento Extraorçamentário

Vencimento: 28/12/2020

Número: 8935/2020

Emissão: 28/12/2020

Conta contábil: 84 - IRRF - Prestador de Serviços

Nível contábil: 2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

Credor: 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

Endereço: RUA, JOÃO CHAGAS, S/N - CENTRO

Cidade: Toritama - PE

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Banco:

Fone:

CEP: 55.125-000

Agência:

C/C:

Objeto resumido: EMISSÃO DE DOCUMENTO EXTRA REFERENTE AO DESCONTO DE IRRF NO PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO ARTÍSTICA AO SR. GENILDO ROCHA CAVALCANTI. CONFORME SOLICITAÇÃO NO MEMORANDO Nº08/2020. DATA: 28/12/2020.

Empenhos Retidos/Consignados:

Número	Seq. Retenção	Valor	Número	Seq. Retenção	Valor
1247/2020	468342	R\$ 95,20			
Total:					R\$ 95,20

Importa este documento extraorçamentário o valor de: noventa e cinco reais e vinte centavos

Font recurso	Id-Uso	Valor
72 - Governo Federal COVID-19 (Cultura)	0.1.80 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	R\$ 95,20
Total:		R\$ 95,20

Movimentos Contábeis a Efetivar

Débitos		Créditos	
Patrimonial		Patrimonial	
84 2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IRRF - Prestador de Serviços	95,20	1.0.0.0.0.00.00.00.00 - ATIVO	95,20
Controle		Controle	
8.2.1.1.3.02.00.00.00.00 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	95,20	8.2.1.1.4.00.00.00.00.00 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	95,20

João Pereira da Silva

Diretor de Cont. Fin. e Tesouraria

Pago 30/12/20 Banco BB Conta Corrente

17.598-6

Visão Multivigente

SOLUÇÃO DE DIVERGÊNCIA COSIT Nº 9, DE 16 DE JULHO DE 2012

(Publicado(a) no DOU de 29/08/2012, seção 1, página 27)

ASSUNTO: IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE
- IRRF

CONCURSOS ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS, CIENTÍFICOS, LITERÁRIOS OU A OUTROS TÍTULOS ASSEMELHADOS. PRÊMIOS DISTRIBUÍDOS EM DINHEIRO OU SOB A FORMA DE BENS E SERVIÇOS. BENEFICIÁRIO PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA.

I - Beneficiário Pessoa Física

Na hipótese da ocorrência de concursos artísticos, desportivos, científicos, literários ou a outros títulos assemelhados, com distribuição de prêmios efetuada por pessoa jurídica a pessoa física, deve ser adotado o seguinte:

a) quando houver vinculação quanto à avaliação do desempenho dos participantes, hipótese na qual os prêmios assumem o aspecto de remuneração do trabalho, independentemente se distribuídos em dinheiro ou sob a forma de bens e serviços, o imposto sobre a renda incide na fonte, calculado de acordo com a tabela progressiva mensal, a título de antecipação do devido na Declaração de Ajuste Anual (DAA), ou, se o beneficiário for residente no exterior, incide exclusivamente na fonte à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento);

b) quando não houver vinculação quanto à avaliação do desempenho dos participantes e:

b.1) distribuídos sob a forma de bens e serviços, no caso de concursos em geral, o imposto sobre a renda incide exclusivamente na fonte, à alíquota de 20% (vinte por cento) ou, se o beneficiário for residente no exterior, à alíquota de 15% (quinze por cento). Na hipótese de o beneficiário ser residente em país com tributação favorecida, assim considerado pela legislação do imposto, este incide exclusivamente na fonte, à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento);

b.2) distribuídos em dinheiro e:

b.2.1) tratando-se de concursos de prognósticos desportivos e concursos desportivos em geral, compreendidos os de turfe, o imposto sobre a renda incide exclusivamente na fonte, à alíquota de 30% (trinta por cento) ou, se o beneficiário for residente no exterior, à alíquota de 15% (quinze por cento). Na hipótese de o beneficiário ser residente em país com tributação favorecida, assim considerado pela legislação do imposto, este incide exclusivamente na fonte, à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento);

b.2.2) não se tratando de concursos de prognósticos desportivos e concursos desportivos em geral, o imposto sobre a renda incide na fonte, calculado de acordo com a tabela progressiva mensal, a título de antecipação do devido na Declaração de Ajuste Anual (DAA), ou, se o beneficiário for residente no exterior, incide exclusivamente na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento). Na hipótese de o beneficiário ser residente em país com tributação favorecida, assim considerado pela legislação do imposto, este incide exclusivamente na fonte, à alíquota de 25% (vinte e cinco por

cento);

II - Beneficiário Pessoa Jurídica

Quanto aos prêmios distribuídos a beneficiário pessoa jurídica sob a forma de bens e serviços, através de concursos e sorteios de qualquer espécie, estes prêmios tributam-se exclusivamente na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento).

Quanto aos prêmios em dinheiro distribuídos a beneficiário pessoa jurídica, obtidos em loterias, inclusive as instantâneas, mesmo as de finalidade assistencial, inclusive as exploradas diretamente pelo Estado, concursos desportivos em geral, compreendidos os de turfe e sorteios de qualquer espécie, e também os obtidos em concursos de prognósticos desportivos, todos estes tipos de prêmios tributam-se exclusivamente na fonte à alíquota de 30% (trinta por cento).

Quanto aos prêmios em dinheiro recebidos em concursos que não sejam aqueles previstos no art. 14 da Lei nº 4.506, de 1964, e nem os previstos no art. 10 do Decreto-Lei 1.493, de 1976, neste caso o prêmio será contabilizado na escrituração da pessoa jurídica recebedora, de forma a compor a receita por ela auferida.

No caso de o beneficiário ser pessoa jurídica domiciliada no exterior, o imposto sobre a renda incide exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento).

No caso de beneficiário domiciliado em país com tributação favorecida, assim considerado pela legislação do imposto, este incide exclusivamente na fonte, à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento).

Dispositivos Legais: Lei nº 4.506, 30 de novembro de 1964, art. 14; Decreto-lei nº 1.493, de 7 de dezembro de 1976, art. 10; Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, art. 63; Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, art. 1º; Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, art. 28; Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, art. 7º; Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999), arts. 245, 676, 677; 679 e 685 e Parecer Normativo CST nº 173, de 26 de setembro de 1974.

SD Cosit nº 9-2012.pdf

*Este texto não substitui o publicado oficialmente.

Prefeitura Municipal de Toritama-Pe
Secretaria de Cultura e Esporte
Cadastro Municipal de Artistas e Gestores Culturais

NOME COMPLETO	Genildo Rocha Cavalcante				
CPF	025.392.004-35				
RG	6734387	EMISSOR	SDS	UF	PE
DATA NASC.	11/07/2006 ¹⁹⁷⁶	SEXO	(x) MASC () FEM		
NACIONALIDADE	Brasileiro	UF	PE	NATURALIDADE	vertentes
TIPO DE SEGUIMENTO CULTURAL	Musica				
NOME ARTISTICO	Genildo Trio Surpresa do Forró				
ENDEREÇO RESIDENCIAL	R: Airton sena Nº 54				
BAIRRO	Centro	CIDADE	TORITAMA		
CEP	55125000	ESTADO	PERNAMBUCO		
E-MAIL					
TEMPO DE ATIVIDADE		TEL. CELULAR	(81) 98943-7512	PROFISSÃO	
BREVE HISTÓRICO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, TORITAMA - PE - CEP 55.125-000
CNPJ 11.256.054/0001-39

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DO PRÊMIO NOSSA CULTURA VOLTADO PARA OS
TRABALHADORES/AS DA CULTURA DE TORITAMA PE

NOME DO PROPONENTE		
Genildo Rocha Cavalcanti		
NATUREZA DO PROPONENTE (MARQUE "X")		
<input type="checkbox"/> PESSOA FÍSICA <input type="checkbox"/> PESSOA JURÍDICA DE NATUREZA CULTURAL		
<input type="checkbox"/> MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - ME! <input checked="" type="checkbox"/> COLETIVOS DE CULTURA SEM CNPJ		
NOME ARTÍSTICO (PESSOA FÍSICA) OU RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME DO COLETIVO SEM CNPJ		
Genildo Trio Sumpliciosa do Fôros		
GÊNERO:		
<input checked="" type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO <input type="checkbox"/> OUTROS _____ (DIZER QUAL)		
NOME SOCIAL (OPCIONAL): Genildo B		
POSSUI DEFICIÊNCIA? () SIM _____ (DIZER QUAL) () NÃO		
CPF DA PESSOA FÍSICA OU DO REPRESENTANTE DO COLETIVO / CNPJ:		
025.392.004-35		
NOME DO DIRIGENTE DA PESSOA JURÍDICA:		
ENDEREÇO COMPLETO:		
Aimton Para N:04 BAIRRO: Aimton CEP: 55125000		
CONTATO: 181198943-7542		
E-MAIL:		
CATEGORIA DO ARTISTA OU INICIATIVA CULTURAL		
<input checked="" type="checkbox"/> A - Trabalhadores(as), grupos coletivos ou organizações culturais, sem CNPJ com atuação efetivamente no setor cultural, entre 24 (vinte e quatro) até 35 (trinta e cinco) meses de trabalhos comprovados no município de Toritama - PE, e que não tenham recebido o benefício mensal dos subsídios previsto no inciso I e II, da referida Lei nº 14.017/2020;		
<input type="checkbox"/> B - Trabalhadores(as), grupos coletivos ou organizações culturais, sem CNPJ com atuação efetivamente no setor cultural, entre 36 (trinta e seis) até 47 (quarenta e sete) meses de trabalhos comprovados no município de Toritama - PE, e que não tenham recebido o benefício mensal dos subsídios previsto no inciso I e II, da referida Lei nº 14.017/2020;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA,
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, TORITAMA - PE - CEP 55.125-000
CNPJ 11.256.054/0001-39

RELEASE ARTÍSTICO - FALE AQUI, SOBRE A TRAJETÓRIA CULTURAL DO ARTISTA, GRUPO OU COLETIVO QUE IRÁ REALIZAR O PROJETO
OU ENVIE JUNTO A ESTÁ FICHA UM ANEXO COM O RELESE ARTISTICO

Nosso grupo, é voltado para a cultura de trios
pe de serra. onde mostramos nossa grandeza da
nessa terra.

FALE DO SEU PROJETO (DIGA AQUI O QUE PRETENDE FAZER) O QUE MAIS VOCÊ JULGAR
IMPORTANTE PARA A ANÁLISE DO SEU PROJETO

Profundo cada vez mais desenvolver o nosso
talento levando o nome da nossa cidade para
os demais municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, TORITAMA - PE - CEP 55.125-000
CNPJ 11.256.054/0001-39

COMO SERÁ FEITA A DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Em propagandas de cursos de sem. Ansim
mostrando sempre nossa cultura.

ASSINATURA DO PROPONENTE:

x Genildo Rocha e Silva e outros

ESPAÇO PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE E DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Número do projeto/protocolo:

Data da avaliação:

Toritama-PE, 03 de Dezembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, TORITAMA - PE - CEP 55.125-000
CNPJ 11.256.054/0001-39

ANEXO II

Termo de Responsabilização

Nome do Proponente:

Regil do Rocha e Silva e art.

Proponente do Projeto Cultural, compromete-se em especial a:

- I - realizar o projeto cultural incentivado, conforme apresentado no projeto;
- II - cumprir as exigências previstas na Lei nº 14.017/2020 e no Decreto Municipal Nº 43;
- III - apresentar relatório de execução do projeto em até 30 dias após o término das atividades junto a sua prestação de contas;

Por fim, declara, sob as penas da lei, que as informações e os dados constantes do projeto apresentado e de seus eventuais anexos, expressam a verdade, passando a assinar o presente termo.

Toritama PE, 03 de Dezembro de 2020.

Regil do Rocha e Silva e art.

Nome do Responsável

CPF nº 025 392.004-35



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, TORITAMA – PE – CEP 55.125-000
CNPJ 11.256.054/0001-39

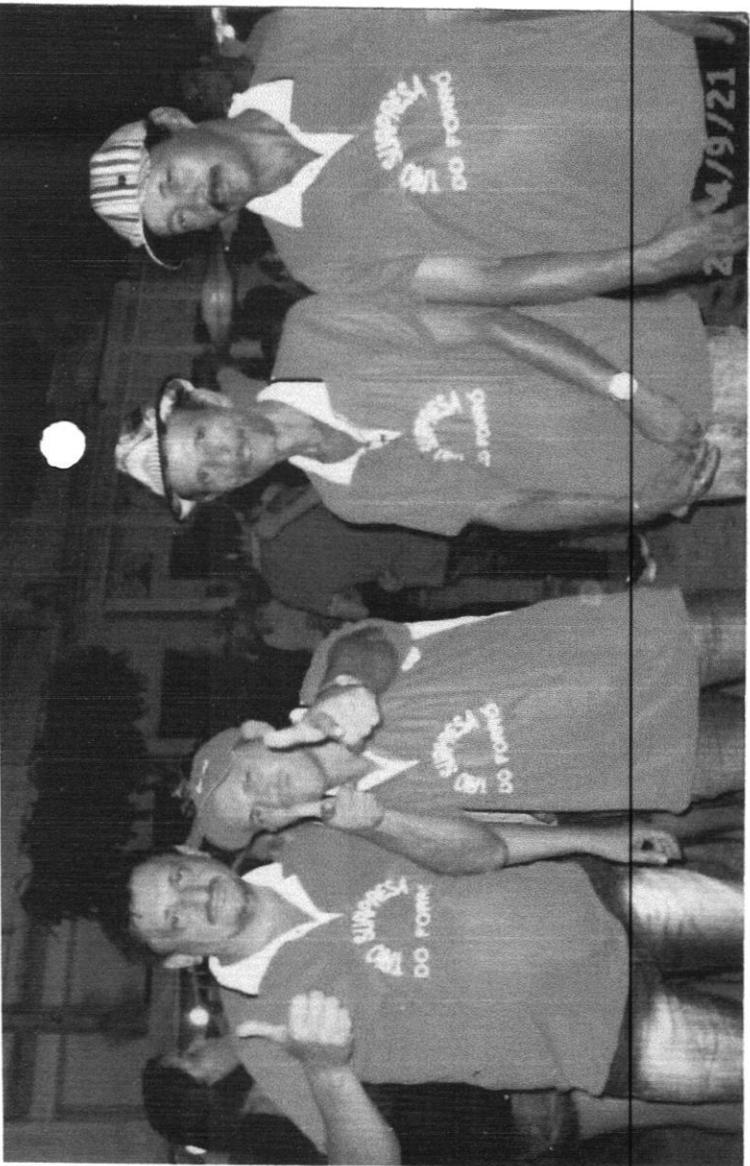
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL

Eu, Genildo Rocha Cavalcante (nome civil do interessado), enquanto pessoa transgênero, portador do RG nº 6734387 e inscrita no CPF sob nº 02539200435, SOLICITO a inclusão e uso do meu nome social Trio Surpresa do Ferro em todas as comunicações oficiais, tais como: atendimento, e-mails, divulgação do projeto, prestados por este órgão.

Toritama-PE, 03 de Dezembro de 2020.

Genildo Rocha Cavalcante
(Assinatura)



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO



Número
025.392.004-35

Nome
GENILDO ROCHA CAVALCANTI

Nascimento
11/07/1976

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CAVALCANTI

E-01R62




Genildo Rocha Cavalcanti
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.734.387 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/03/2006

NOME << GENILDO ROCHA CAVALCANTI >>

FILIAÇÃO << PEDRO ROCHA CAVALCANTI >>
 << ARCANJA ANTONIA CAVALCANTI >>

NATURALIDADE VERTENTES - PE DATA DE NASCIMENTO 11/07/1976

DIC ORISEM << CN 677 L 01 A F 289 CAPT DE VERTENTES-PE 25101976 >>

CPF

[Signature]
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7 116 DE 29/08/63

F-19 44 043

30/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:58:58
463704637 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
AGENCIA: 4637-X CONTA: 17.598-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/12/2020
NR. DOCUMENTO	554.637.000.018.208
VALOR TOTAL	2.904,80

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GENILDO ROCHA CAVALCANTI
AGENCIA: 4637-X CONTA: 18.208-7
NR. DOCUMENTO 554.637.000.017.598

=====

NR.AUTENTICACAO	0.112.E18.ACD.3D8.59B
-----------------	-----------------------